

PESQUISA DE PREÇO UNITÁRIO, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 73/2020 (Ministério da Economia)

Obra:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (CMEI - Profª Maria Auxiliadora Gonçalves Batista - ESCOLA ELIZETE BORBA e ESCOLA BELMIRO GOUVEIA) - TORITAMA -

Data do orçamento: (Setembro/2025)

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

(...) Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/ paineldeprecos , desde que as cotações refiram se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; (GRIFO NOSSO)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação d o instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; (GRIFO NOSSO) ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ - 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

FONTE DE PESQUISA:	SERVIÇO/INSUMO:	UNIDADE DE MEDIDA:	LOCAL/MUNICÍPIO/UF.	TIPO DE OBRA:	PROCESSO	MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO S/ BDI:
Site do TCE-PE (Tome Conta)	FORNECIMENTO DE MODULOS EM PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZ SINAT 004 (MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)	m ²	JOÃO ALFREDO - PE	CONSTRUÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO (SISTEMA CONSTRUTIVO CONCRETO-PVC)	Processo nº 00026/2025	CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025	R\$ 412,05

Site do TCE-PE (Tome Conta)	FORNECIMENTO DE MODULOS/PERFIS EM PVC NA COR CINZA , INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE ACABAMENTOS, DE ACORDO A NORMA ABNT – NBR 17.077 E EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZ SINAT 004 (MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL).	m ²	TORITAMA - PE	Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma escola de tempo integral contendo 25 salas de aula, no sistema construtivo concreto/PVC, a ser implantado no Município de Toritama/PE	SEDUC Nº 005/2024	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEDUC Nº 001/2024	R\$ 412,05
Site do TCE-PE (Tome Conta)	FORNECIMENTO DE MODULOS EM PVC BRANCO , INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m ²	BELO JARDIM - PE	Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de 6 salas, a ser implantado no bairro Tereza Mendonça, em Belo Jardim-PE	Processo Licitatório nº 021/2025	CONCORRÊNCIA A ELETRÔNICA 06/2025	R\$ 522,93
Site do TCE-PE (Tome Conta) - com reajuste descrito a seguir de acordo com incisos II e III da IN 73/2020 - destacados acima	FORNECIMENTO DE MODULOS/PERFIS EM PVC NA COR CINZA , INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE ACABAMENTOS, DE ACORDO A NORMA ABNT – NBR 17.077 E EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZ SINAT 004 (MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL).	m ²	TORITAMA - PE	Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma escola de tempo integral contendo 25 salas de aula, no sistema construtivo concreto/PVC, a ser implantado no Município de Toritama/PE	SEDUC Nº 005/2024	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEDUC Nº 001/2024	R\$ 453,01
MENOR VALOR DOS PREÇOS UNITÁRIOS PESQUISADO APLICADO REAJUSTE MONETÁRIO (INCC) DA FGV =							R\$ 453,01

JUSTIFICATIVA TÊNCIA SOBRE APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO MENOR PREÇO PESQUISADO:

Após realizado pesquisa de preço para o item relacionado acima em site oficiais de acordo com a IN 73/2020, não foi encontrado nenhuma contratação correlata no período anterior a 1 (um) ano, entretanto encontramos 2 (duas) contratações do item dentro do período, uma do município de Belo Jardim, porém o material contratado não é igual ao pretendido pela administração, na contratação citada o valor é referente ao **FORNECIMENTO DE MODULOS EM PVC BRANCO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS**, com o valor de **R\$ 522,93**, enquanto o pretendido é **FORNECIMENTO DE MODULOS EM PVC NA COR CINZA...**, desta forma há uma diferença de valores entre as especificações do tipo de material e a outra contratação encontrada foi do município de João Afredo, compatível com as especificações do material pretendido, só que, ao verificar o valor contratado o município teria adotado como referência o mesmo valor praticado em contratação realizada pelo município de Toritama-PE na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEDUC Nº 001/2024** de **R\$ 412,05** ou seja o preço praticado está desatualizado. **Desta forma foi adotado atualização de valor de acordo com o INCC da FGV para o preço unitário compreendendo o período da contratação do próprio município, tendo como data base do orçamento da época a data de maio de 2024 até agosto de 2025, em concordância com a IN 73/2020, descrito a seguir.**

DADOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO			
DATA BASE DO ORÇAMENTO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEDUC Nº 001/2024	UNIDADE	VALOR PRÁTICADO NO PERÍODO (R\$)
Maio de 2024	Menor preço pesquisado na época	m²	412,05
Data da atualização - Agosto de 2025 (08/2025) data base	Aplicação de correção do INCC-M por período de acordo com quadro ao lado	m²	453,01
Variação monetária de 9,94% no período, enquanto a variação do insumo (resina) de produção dos módulos de PVC no Brasil teve aumentos superiores a 20% em 2024 e em 2025 teve o aumento da tarifa antidumping sobre o PVC dos EUA, elevando-a de 8,2% para 43,7%, conforme matéria da UOL e da ABIPLAST (link das matérias abaixo). Desta forma a atualização pelo método do INCC-M ainda trás economicidade para o município em relação a pesquisa de mercado.			

Calcule a correção do INCC-M por período

Calculadora INCC 08/2025 - Atualizada

Valor corrigido

R\$ 453,01

Variação no período: 9,94%

Detalhes do cálculo

Valor

R\$ 412,05

Data inicial

05/2024

Data final

08/2025

Variação

9,94%

Valor corrigido

R\$ 453,01

O preço da resina de PVC no Brasil tem sido impactado por diversos fatores recentes, como o aumento da tarifa de importação de 12,6% para 20% em 2024, que visou proteger a indústria nacional. Adicionalmente, em maio de 2025, foi aprovado um aumento da tarifa antidumping sobre o PVC dos EUA, elevando-a de 8,2% para 43,7%. Apesar dessas medidas de proteção, a dependência do Brasil em importações de PVC aumentou, o consumo aparente cresceu e a produção local recuou, o que tem mantido os preços voláteis.

LINK DA MATERIA DA UOL:

<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2025/05/28/aumento-de-tarifa-antidumping-para-pvc-dos-eua-pode-elevar-precos-em-26-estima-santander.htm>

LINK DA MATERIA DA ABIPLAST:

<https://www.abiplast.org.br/noticias/industria-plastica-alerta-para-impactos-do-aumento-tarifario-de-resinas/>

Além das recomendações anteriores a nossa pesquisa de preços também seguiu as orientações do Acórdão seguinte:

Acórdão nº 7.290/2013 da Segunda Câmara do TCU, em que se entendeu que, quando da pesquisa de preços de mercado para definição de valores referenciais de licitações, devem ser adotadas as cotações mínimas encontradas sempre que se tratar de insumo ou equipamento fornecido exclusivamente por um conjunto restrito de empresas. No voto condutor da citada deliberação, foram feitas as seguintes considerações pela Ministra-Relatora:

25. No caso de produtos simples, comumente encontrados em lojas varejistas, o valor mínimo de uma cotação pode representar uma situação momentânea, de uma liquidação, por exemplo, e não corresponderá ao preço praticado quando da efetiva aquisição.

26. Por outro lado, **quando são cotados equipamentos fornecidos exclusivamente por poucas empresas, de certo porte, deve-se sim adotar o mínimo valor cotado, pois é de se presumir que haja estabilidade nesses preços.** É o caso de elevadores. Certamente, o preço cotado junto a uma Atlas, Otis ou outra congênere não representa uma "liquidação" ou promoção temporária. **(Grifo Nosso)**

CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – EIRELI.

Cleyton da Silva
Engenheiro Civil – CREA/ PE: 12814477
LOTE II - Elaboração de Projetos
Contrato PMT n.º 009/2020